



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

DECRETO LEGISLATIVO nº 168

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao EXERCÍCIO DE 2013”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao Exercício de 2013.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 13 de outubro de 2016.


ADRIANO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 13 de outubro de 2016.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral Substituta